



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 565 de 05 de agosto de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR
JANILDE GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a Conselheira Tutelar Janilde Gonçalves, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024. Retorno em 04 de setembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 3 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal